



Prefeitura Municipal de Ilhota  
Rua Leoberto Leal, nº 160  
Centro - Ilhota - SC

CNPJ: 83.102.301/0001-53 - CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-8800 - E-mail: [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)

<b>PROCESSO Nº 054/2024</b> <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 030/2024 – FME</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>SETOR</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
<b>OBJETO</b>	<b>DO OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONTENDO ÔNIBUS E MOTORISTAS, PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO DFD, ETP E NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024-FME RESTA FRACASSADO, <a href="https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/003-2024-fme/">https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/003-2024-fme/</a></b>
<b>REGIMENTO:</b> O objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura se caracteriza em hipótese de dispensa, amparado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021:  VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;	

**ANDREA CORDEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

Ilhota, 08 de abril de 2024.

